

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036705/2018

PROCESSO: 00431.00004545-2018-15. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 106/2016 - SCG/SEPLAG (SEI nº 10022430) e a Proposta da Empresa (SEI nº 11195644), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 36.563,64 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.6002.8517.9805- Manutenção De Serviços Administrativos Gerais-Sedestmidh - Distrito Federal; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; SUBITEM DA DESPESA: 20 - Manutenção e conservação de bens móveis R\$ 36.563,64 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos); FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado. O empenho inicial é de R\$ 36.563,64 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00376, emitida em 07/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DAS GARANTIAS: A Garantia para a execução do contrato corresponderá a 2% (dois por cento) do valor do contrato, R\$ 731,27 (setecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), que será prestada mediante uma das seguintes modalidades; caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, ficando a escolha do contratado, conforme item 10.3 do Pregão Eletrônico nº 106/2016- SEPLAG e art. 56 e seguintes da Lei nº 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 14/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Ilda Ribeiro Peliz - Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH, e pela contratada, RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036674/2018

PROCESSO: 00431.00010489-2018-40. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa DETETIZADORA FOLHA LTDA - ME. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio, consoante especifica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 106/2016 - SCG/SEPLAG (SEI nº 10022430) e a Proposta da Empresa (SEI nº 11195644), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 10.119,25 (dez mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: CÓDIGO/U.G.: 250101-00001 - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101 - SEDESTMIDH; ESFERA: 2 - Seguridade Social; FONTE DE RECURSO: 100 - Ordinário Não Vinculado; PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. O empenho inicial é de R\$ R\$ 5.059,50 (cinco mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00350, emitida em 24/07/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. DAS GARANTIAS: A garantia para a execução do Contrato será prestada no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido do subitem 15.1 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DA ASSINATURA: 12/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Ilda Ribeiro Peliz - Secretária de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH, e pela contratada, CLAUDIANA MENEZES FOLHA NUNES - Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2013

PROCESSO: 380.000.971-2012. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH, e a empresa MHS EMPREENDIMENTOS - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e da execução da obra por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com base no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos, especialmente folhas 3395 e 3396. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária de Estado da Sedestmidh, e pela Contratada, GLÊNIO FERREIRA SIMÕES - Sócio.

SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

PROCESSO: 0430-000540/2015. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - SENAC/DF. DO OBJETO: Ações conjugadas em Educação Profissional, no âmbito do Distrito Federal, por meio do Programa SENAC Gratuidade -PSG, de acordo com o demandante e conforme as regras estabelecidas no Programa. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há transferência de recursos financeiros. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, THIAGO JARJOUR, Secretário Adjunto do Trabalho e pelo SENAC/DF, ADELMIR ARAÚJO SANTANA, Presidente do Conselho Regional - SENAC/DF.

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

PROCESSO: 00431-00010108/2018-22. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - ASCOM. DO OBJETO: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, com meta de atendimento de 100 (cem) vagas, a ser executado na Quadra 02, conjunto 01, Lote 11, Bloco B, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.792.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 180902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; Programa de Trabalho: 08.243.6228.2914.0001 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 100, 158 e 358. O empenho é de R\$ 114.540,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00354/SEDESTMIDH, emitida em 06/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DOS GESTORES: Ficam designados para acompanhar o presente Termo os servidores: ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, Matrícula nº 179.087-0, para atuar como Titular e CARMEN ARGOLLO GOMES DE SÁ, Matrícula nº 176.801-8, para atuar como Suplente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARTA DE OLIVEIRA SALES, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e pela ASCOM, ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

PROCESSO: 00431-00012014/2018-98. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e o LAR INFANTIL CHICO XAVIER. DO OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar, com meta de atendimento de 20 (vinte) vagas, destas 18 (dezoito) sem demanda/atenção específica e 02 (dois) com demanda/atenção específica, a ser executado na SMPW, quadra 01, conjunto 04, lote 05, casa 03, Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2.875.201,20 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e um reais e vinte centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 180902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; Programa de Trabalho: 08.243.6228.2917.0001 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE -ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - DISTRITO FEDERAL INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 100, 158 e 358. O empenho é de R\$ 183.693,31 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00355/SEDESTMIDH, emitida em 06/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DOS GESTORES: Ficam designados para acompanhar o presente Termo os servidores: TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, Matrícula nº 179.272-5, para atuar como Titular e PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, Matrícula nº 224.450-0, para atuar como Suplente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARTA DE OLIVEIRA SALES, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e pelo Lar Infantil Chico Xavier, VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK, Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO: 00431-00014465/2018-60. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDESTMIDH, e a VILA DO PEQUENINO JESUS. DO OBJETO: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, Dependentes, e suas Famílias, na modalidade Residência Inclusiva, com meta de atendimento de 80 (oitenta) vagas, a ser executado na SHIS QI 26 Chácara 27 - Lago Sul - Brasília/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 17.316.384,00 (dezessete milhões, trezentos e dezesseis mil e trezentos e quatro reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 180902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL; Programa de Trabalho: 08.244.6228.2917.0002 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 100, 158 e 358. O empenho é de R\$ 1.124.944,66 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00352/SEDESTMIDH, emitida em 05/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DOS GESTORES: Ficam designados para acompanhar o presente Termo os servidores: VINÍCIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 218.072-3, para atuar como Titular e NATHÁLIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, Matrícula nº 197.351-7, para atuar como Suplente. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura. ASSINATURA: 20 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela SEDESTMIDH, MARTA DE OLIVEIRA SALES, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e pela Vila do Pequeno Jesus, IRONE CLAUDINO SILVA, Presidente.